

DESPACHO-CONJUNTO N.º 002/2025

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR NA ÁREA CIENTÍFICA DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E EMPRESARIAIS**  
**ERRATA**

**Onde se lê:**

**“REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO AO CONCURSO**

Nos termos do artigo 41.º do ECDU e do Artigo 9.º do Regime de Progressão dos Docentes e Investigadores do Instituto Superior de Gestão só poderá ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de Doutor nas áreas de Gestão ou de Economia há pelo menos 5 anos e tenha, no mínimo, 5 anos de experiência enquanto docente no ensino superior e integre o Corpo Docente do Instituto Superior de Gestão no ano letivo 2024/2025.

Estas formalidades têm de estar cumpridas até à data da publicação deste edital.”

**Deverá ler-se:**

**“REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO AO CONCURSO**

Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU e do Artigo 10.º do Regime de Progressão dos Docentes e Investigadores do Instituto Superior de Gestão só poderá ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de Doutor nas áreas de Gestão ou de Economia e integre o Corpo Docente do Instituto Superior de Gestão no ano letivo 2024/2025.

Estas formalidades têm de estar cumpridas até à data da publicação deste edital.”

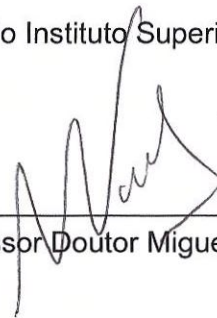
Lisboa, 01 de setembro de 2025

A Administradora da ENSINUS – Estudos Superiores, S.A.



Dr.ª Teresa do Rosário Damásio

O Diretor do Instituto Superior de Gestão



Professor Doutor Miguel Varela